



**PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE**  
VOCÊ MAIS CIDADÃO

**LEI Nº 317/01,**

**10 DE MAIO DE 2001**

*Denomina sala de aula a quem indica e adota outras providências.*

Art. 1º - Fica denominada de **ELIZA GOMES CORREIA**, a sala de aula de nº 08 (oito), da Escola de Ensino Fundamental Dr. Dário Batista Moreno, localizada no bairro Riachinho - Várzea Alegre - CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, em 10 de maio de 2001.

  
**JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal